

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 27/06/2009

As 16:15 hs sob N.º 153/2009

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 045/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

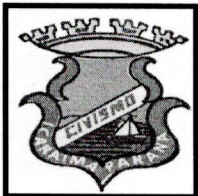
A CÂMARA MUNICIPAL DE
ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00
FONTE	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		125.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		24.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPOR. E OUTRAS		1.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050,00
3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		1.750,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
01.031.0036.2.160	VEREADOR MIRIM		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
FONTE	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Junho de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 27 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 045/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação na **Fonte 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**.

Tal autorização seria para criar a natureza de despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES para que assim a Câmara Municipal de Icaraíma possa realizar as despesas com a construção de garagem para o veículo oficial e modificações internas no prédio da Câmara de Vereadores.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.